



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000223

DECRETO Nº 3314/2013

SÚMULA: Exonera funcionário efetivo de função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

Considerando o pedido formulado pelo funcionário.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado da função gratificada de Chefe da Seção de Coordenação Odontológica, **Marcelo Rodrigues Zanini**, portador do RG ° 4.024.694-0 e CPF nº 922.353.879-34.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 08 de Outubro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	_____ Página _____
Data	/ / 20
Visto	_____